



Registo

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2025

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☒ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Cooperativa Terra ADC, CRL		
Morada: Rua do Paraíso, 217, SALA 2		Código Postal: 4000-007 porto
Telefone: 913560717	Email (para efeito de notificações): terra.adccoop@gmail.com	
Natureza Jurídica: Cooperativa de serviços		
NISS: 25 169547 092	NIPC: 516954 709	Data Constituição: 5-5- 2020

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Luis Almeida
Telefone: 913560717



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

Reginaldo Alves

Missão e Objetivos da Associação

A cooperativa Terra ADC, Crl, organiza trabalho intra cooperativo dos seus membros individuais e coletivos. Com vista na promoção do desenvolvimento e da cooperação local, nacional e internacional comunitária. Com finalidade de contribuir para a capacitação e autonomia das populações e melhoria das suas condições de vida. Bem como, objetivos principais dedica-se entre outras atividades, o objeto social e de defesa dos direitos humanos.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Área social e direitos humanos, educação e formação.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

População de Território de Ramalde.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Cidade do Porto

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Junta de Freguesia de Ramalde, Junta de Freguesia de Campanhã.

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Roguel Amado

ANEXO D

Leis Almeida com o cartão de cidadão número 8277 322, válido até 13/2/2030 declara, na qualidade de representante legal da Cooperativa Teyo Ade com o NIPC _____ e com sede na Rua do Povo 217 Porto, que a entidade por si representada:

a) (selecionar só uma opção):

- ☐ Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
- ☐ Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;

b) não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;

c) não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;

d) não foi até à data foi declarada insolvente;

e) não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o

f) não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;

g) não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma deliberação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 18 de Junho de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



CE 8277322
vál. 13/2/30

Leis Almeida Taveira de Almeida

Raquel
Azevedo

ANEXO C

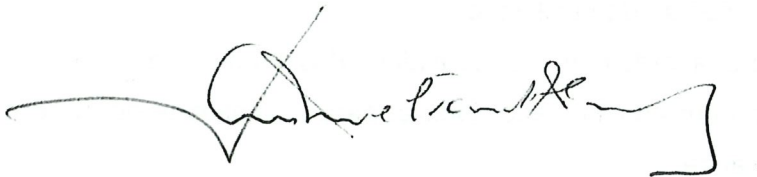
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Raquel Azevedo com o cartão de cidadão número 1269401 declara, na qualidade de representante legal da Cooperativa Terra AK com número contribuinte 81694709 e com sede na Rua do Povo, que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

Raquel Azevedo

Porto, 18 de Junho de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação



CC 82H322
Vol 13/2135

Luis Manuel Tamaris de Almeida

No atual contexto de avanço tecnológico acelerado e obsolescência programada, muitos equipamentos informáticos tornam-se inutilizados antes do seu real fim de vida útil. Computadores, periféricos e outros dispositivos eletrônicos acabam descartados, contribuindo para o aumento do lixo eletrônico e do desperdício de recursos valiosos.

Destinatários:

População de Ramalde.

Incidência Territorial da Intervenção:

Freguesia de Ramalde.

Objetivos Gerais:

Contextualização

No atual contexto de avanço tecnológico acelerado e obsolescência programada, muitos equipamentos informáticos tornam-se inutilizados antes do seu real fim de vida útil. Computadores, periféricos e outros dispositivos eletrônicos acabam descartados, contribuindo para o aumento do lixo eletrônico e do desperdício de recursos valiosos.

Por outro lado, muitas associações, cooperativas e iniciativas comunitárias, carecem de equipamentos tecnológicos para desenvolver as suas atividades e garantir o acesso digital às populações mais vulneráveis. Além disso, há cidadãos com interesse e conhecimentos técnicos que podem contribuir para a recuperação e reutilização desses materiais, promovendo um ciclo sustentável de reaproveitamento e

inclusão digital.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

- **Envolver a comunidade** na reparação e manutenção de computadores e periféricos, criando espaços de partilha de conhecimento e aprendizagem prática.
- **Criar um banco de equipamentos** onde dispositivos recuperados sejam disponibilizados gratuitamente ou a baixo custo para associações, cooperativas e outras entidades da freguesia.
- **Assegurar a reciclagem responsável** do lixo eletrónico através das redes certificadas, como o ELETRÃO, garantindo o encaminhamento adequado dos resíduos.

A iniciativa promove a participação cidadã ativa, reforça a economia circular e fortalece redes comunitárias, tornando a tecnologia mais acessível e sustentável para todos.

Atividades a Realizar:

Atividades:

é uma iniciativa de impacto social e ambiental que visa prolongar a vida útil de equipamentos informáticos através da sua recuperação e redistribuição para entidades da comunidade. O projeto promove a participação cidadã na reparação e manutenção de computadores e periféricos, incentivando a reutilização, a economia circular e a inclusão digital.

Através de um modelo colaborativo, a iniciativa convida voluntários, técnicos e qualquer pessoa interessada a contribuir em diferentes fases do processo: desde a recolha e triagem dos equipamentos até à sua reparação e redistribuição. Paralelamente, promove a capacitação da comunidade através de formações práticas e oficinas sobre manutenção e reutilização de tecnologia.



(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	sim
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	sim
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	sim
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	sim
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	sim
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	sim
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	sim
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	sim
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	sim
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	sim
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	Não
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	não
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	não

Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

Reginaldo B. Silva

Porto, 18 de Junho de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

[Handwritten signature]

CA n° 8277322
Vál. 11/05/2025

LUIS MARIN TAVARES AZEVEDA



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

Rogério
Almeida

- **Segunda campanha de sensibilização** para aumentar as doações e participação.

- **Relatório de impacto preliminar**, com estatísticas sobre equipamentos recuperados e impacto social.

✦ **Julho 2026 | Fase 5:**
Avaliação e projeção para o futuro

- **Relatório final do primeiro ano** com análise de impacto e desafios enfrentados.
- **Evento comunitário de encerramento da primeira fase** para apresentar resultados e debater melhorias.
- **Planeamento da continuidade do projeto**, incluindo possíveis



Moquef
Ribeiro

tecnologia e sustentabilidade.

- **Eventos comunitários e palestras** sobre a importância da economia circular.
- **Fortalecimento das redes de cooperação** entre associações e empresas do setor tecnológico.
- **Avaliação dos primeiros seis meses** e ajustes no funcionamento do projeto.

✦ **Abril – Junho 2026 |**

Fase 4: Acompanhamento e novas iniciativas

- **Oficinas temáticas** (ex: montagem de computadores, otimização de software).
- **Integração do projeto em redes nacionais e internacionais** de tecnologia sustentável.

República

expansões ou ajustes.	
-----------------------	--

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

Inclusão digital: Facilita o acesso à tecnologia para organizações e pessoas com menos recursos.

Sustentabilidade: Reduz o desperdício e incentiva práticas de reaproveitamento e reciclagem.

Empoderamento comunitário: Valoriza o conhecimento técnico da população, promovendo a economia colaborativa e a troca de saberes.

Educação e sensibilização: Oferece formações e oficinas sobre tecnologia, reparação e sustentabilidade.

Este projeto reforça a importância da tecnologia como ferramenta de desenvolvimento comunitário, promovendo um modelo sustentável e inclusivo para o futuro digital.

Manuel Augusto

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 4130 _____ (em numerário) (por extenso _____).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 4000 _____ (em numerário) (por extenso _____).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € 130 _____ (em numerário) (por extenso _____).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Recursos humanos- monitor e formador	900	
Deslocações e transportes de equipamentos + outros	250	
Gestão de redes sociais- produção de conteúdos + partilhas+ anúncios publicitários	100	
Cartazes e folhetos de divulgação	250	
Design + impressão de 400 cartazes e 1000 folhetos A5 cores	415	
Apoio técnico do projeto acompanhamento, disseminação , assegurar a sustentabilidade económica	1500	
seguro de voluntários + participantes	270	
Internet e móvel	330	
TOTAL	4130	

5. Documentos obrigatórios

Raquel Azevedo

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Diogo Souza	Formador	30	Formador das oficinas
Raquel Azevedo	Comunicação	20	Criação de conteúdos e divulgação
Manuel Solla	Formador	20	Criação de conteúdos e acervo da formação

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Associação Intercultural	Mobilização e divulgação e voluntariado
Associação Portuando	Divulgação

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

Cronograma Período: Julho de 2025 – Julho de 2026 ✱ Julho – Setembro 2025 Fase 1: Planeamento e Estruturação - Definição da metodologia do projeto e estrutura de funcionamento. - Identificação de parceiros e	
--	--

Além de recuperar e disponibilizar equipamentos a associações, cooperativas e outros intervenientes locais, o projeto também se preocupa com o descarte responsável do lixo eletrônico. Para isso, estabelece parcerias com redes certificadas, como o ELETRÃO, garantindo que componentes não reaproveitáveis sejam corretamente reciclados, reduzindo o impacto ambiental dos resíduos eletrônicos.

Objetivos do Projeto

- ✓ **Recolher equipamentos eletrônicos em desuso**, evitando o seu descarte prematuro.
- ✓ **Reparar e recondicionar dispositivos** através de um processo comunitário e participativo.
- ✓ **Disponibilizar equipamentos recuperados** a entidades locais, promovendo o acesso digital e fortalecendo o trabalho de associações e cooperativas.
- ✓ **Criar espaços de formação e aprendizagem**, capacitando a comunidade para a manutenção e reutilização de tecnologia.
- ✓ **Garantir a reciclagem adequada** dos componentes não reaproveitáveis, reduzindo o impacto ambiental do lixo eletrônico.

Impacto e Benefícios

Inclusão digital: Facilita o acesso à tecnologia para organizações e pessoas com menos recursos.

Sustentabilidade: Reduz o desperdício e incentiva práticas de reaproveitamento e reciclagem.

Empoderamento comunitário: Valoriza o conhecimento técnico da população, promovendo a economia colaborativa e a troca de saberes.

Educação e sensibilização: Oferece formações e oficinas sobre tecnologia, reparação e sustentabilidade.

Este projeto reforça a importância da tecnologia como ferramenta de desenvolvimento comunitário, promovendo um modelo sustentável e inclusivo para o futuro digital.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Recolha de equipamentos para recuperação, ferramentas e equipamentos específicos para as diferentes oficinas práticas.



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

Requiel
2025

voluntários para
colaboração na
recolha e reparação
de equipamentos.

- **Criação do
espaço físico ou
ponto de encontro**
para as atividades
do projeto.
- **Mapeamento de
necessidades** das
associações e
entidades
beneficiárias.
- **Campanha de
sensibilização e
mobilização** da
comunidade para
doação de
equipamentos.

✦ **Outubro – Dezembro
2025 | Fase 2: Início das
atividades operacionais**

- **Lançamento da
recolha de
equipamentos** com
pontos de entrega
definidos.
- **Início das
sessões de
reparação e
manutenção,**
envolvendo



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

Rogério

voluntários e
técnicos.

- **Primeiras
formações
comunitárias** sobre
manutenção e
recondicionamento
de tecnologia.
- **♻️ Parceria ativa
com redes de
reciclagem
(ELETRÃO)** para
descarte adequado.
- **Monitorização
inicial do impacto,**
avaliando número
de equipamentos
recolhidos e
beneficiários
atendidos.

★ **Janeiro – Março 2026 |**

**Fase 3: Expansão e
consolidação**

- **Aprimoramento
do processo de
recuperação** com
melhores práticas e
técnicas.
- **Parceria com
escolas e
instituições** para
formar jovens em

CERTIDÃO

Manuel Raul Pereira Teixeira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: TERRA - ADC CRL

NIF: 516954709

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 516954709

Cód. Validação: MKAMBDSIOJYY

O Chefe de Finanças,



(Manuel Raul Pereira Teixeira)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte TERRA - ADC, CRL

Firma/Denominação TERRA - ADC, CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 25169547092

N.º de Identificação Fiscal 516954709

N.º da Declaração 058954575ASCD25

Data de emissão 2025-03-17

TERRA - ADC, CRL
R DO PARAÍSO 217 2 SALA 2
PORTO
4000-374 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25169547092

Código de Verificação - RU2AQEXYFE43E4S

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**LISTA PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS A ELEGER EM 16 DE
SETEMBRO DE 2021, PARA O MANDATO DE 2021/2023,
PROPOSTA PELA COMISSÃO INSTALADORA**

Mesa da Assembleia Geral (3)

Presidente: António Tavares – SCMP
Vice-Presidente: Manuel Sola – Cooperativa ATLAS
Secretário: Diomar Santos

Direção (9)

Presidente: Alfredo Soares Ferreira
Vice-Presidente: Xavier Cortês
Secretário: José Maria Silva
Tesoureiro: Luís Almeida – HEALTH 4 MOZ, ONGD
Vogal: Paulo Jorge – C. Povo Portuense
Vogal: Cristina Archer
Vogal: Margarida Couto
Vogal Mariana Feijó
Vogal Raul Medina

Conselho Fiscal (3)

Presidente: Fernando Martinho – UNINORTE CRL
Vogal: Manuel Ferreira
Vogal: Rui Vaz Pinto

ACTA DE FUNDAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de maio de 2021, reuniram os seguintes signatários, abaixo assinados, nas instalações da Cooperativa do Povo Portuense, sita à Rua do Paraíso, nº 217 -1º, Porto, com a seguinte Ordem de Trabalho:

- 1 - Fundar a TERRA - ADC - Agência de Desenvolvimento e Cooperação, CRL, consoante nome já obtido e registado como válido no RNPC.
- 2 - Nomear uma Comissão Instaladora que leve o processo até às eleições.

Abriu os trabalhos Alfredo Soares Ferreira que deu por iniciada a Assembleia e leu a Ordem de Trabalhos. Em seguida fez uma resenha de todo o processo para os presentes.

Posto à votação o ponto número um o mesmo foi votado por todos os presentes e aprovado por unanimidade.

Passou-se ao ponto número dois tendo sido apresentado por Alfredo Soares Ferreira a seguinte Lista para Comissão Instaladora:

Presidente - Alfredo Soares Ferreira

Vogal - José Maria Silva

Vogal - Diomar Silva Ferreira dos Santos

Posta à discussão a referida Lista, não foram apresentadas quaisquer objeções.

A Assembleia deu poder à Comissão Instaladora para outorgar em nome dos Fundadores a escritura de Fundação da TERRA - ADC.

Tendo sido posta à votação a Lista e a proposta de dar poderes à Comissão Instaladora para outorgar a TERRA - ADC, foram ambas aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e elaborada a presente Acta por mim, Diomar Silva Ferreira Santos, que posta à votação, por ter estado conforme, foi aprovado por unanimidade.

Porto, 17 de maio de 2021

ARNELO MANUEL SANTOS FERREIRA

Diomar Silva Ferreira Santos

[Signature]
R. S. L.

RUILO JORGE LOPES TEIXEIRA EN REPRESENTAÇÃO DA Coop Bar Portuense
para o 1º de Maio

[Signature]

RUI MANUEL VAZ PINTO

Mariana Fay

Mariana Barreiros de Castro Seijó

RUI CARLOS QUEIRÓS DE SOUSA BASTO

Rui Carlos Queirós de Sousa Basto

XAVIER GÓMEZ PORTER

[Signature]
Xavier Gómez Porter

Esclarecimentos de Dúvidas e Suprimento de Irregularidades